

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIA DA COMARCA DA CAPITAL DE VITÓRIA/ES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada na ação em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA.** e **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** (“Recuperandas”), apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas (**Doc. 1**), referente à competência de julho de 2025, bem como o Relatório de Incidentes (**Doc. 2**) atualizado até outubro/2025.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 7 de outubro de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995





excelia 

The logo for Excelia, featuring the word "excelia" in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of a blue 'X' shape with a dark blue dot above it, and two dark blue rectangular shapes extending from the right side of the 'X'.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**ttitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



excelia 

**NASCIMENTO**
PRÉ-MOLDADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: julho de 2025.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.



SUMÁRIO

- 06** INTRODUÇÃO
- 07** SOBRE AS RECUPERANDAS
- 09** EVENTOS RELEVANTES
- 12** FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
- 14** INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
- 26** ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

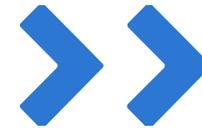


SUMÁRIO

30 ENDIVIDAMENTO

34 ANEXOS

39 QUESTÕES PROCESSUAIS

INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Nascimento Premoldados Ltda.** em 17/12/2021, e de **Nascimento Construções Ltda.** em 05/03/2023, perante a Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES, sob o nº 5029606-82.2021.8.08.0024.

Em decisão proferida em 07/04/2022 (ID 13347908), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados Ltda. Posteriormente, em 05/12/2023, o MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Construções, com a **consolidação processual e substancial** das Empresas.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sugerido pelas varas especializadas da capital, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

Neste relatório, são analisados os demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos da competência de **julho de 2025**, de ambas as Empresas, bem como o Grupo de maneira consolidada.

SOBRE AS RECUPERANDAS

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

O **Grupo Nascimento** tem como atividade principal a fabricação e montagem de estruturas de concreto armado pré-moldadas, que podem ser utilizadas na construção de pontes, viadutos, passarelas, galpões, mezaninos, estruturas para reservatórios ou estruturas especiais, de acordo com especificações dos clientes. As Empresas ofereciam também o serviço de execução de obras, e em 2020, a Nascimento Construções Ltda foi constituída especificamente para essa atividade. Além disso, a partir de 2021, a Nascimento Premoldados iniciou o processo de incorporação da Nascimento Construções, passando a assumir seus contratos. Importante mencionar, que a Nascimento Construções Ltda somente foi inserida na recuperação judicial em 12/2023, por decisão judicial que determinou a consolidação substancial das duas Empresas.

› Até a data de elaboração deste relatório, as Recuperandas não realizaram qualquer alteração societária.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL	CAPITAL SOCIAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR	ENDEREÇO
Nascimento Premoldados Ltda.	31.772.684/0001-73 (Matriz)	Demais	R\$ 200.000,00	Leandro Silva Nascimento	Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650
	31.772.684/0003-35 (Filial)				
Nascimento Construções Ltda.	41.071.187/0001-00	Demais	R\$ 100.000,00		

OBJETO SOCIAL

- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda;
- Administração de obras;
- Serviços de montagem de estruturas metálicas;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Envasamento e empacotamento sob contrato; (**Nascimento Premoldados**)
- Construção de edifícios (**Nascimento Construções**)

EVENTOS RELEVANTES

ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

› Assembleia Geral de Credores

Conforme informado pela AJ na petição de ID 55060124, retomados os trabalhos da 2ª Convocação da AGC em continuação, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) acostado em ID 54751367 dos autos em 14/11/2024 foi levado à deliberação assemblear, considerando as alterações que foram realizadas ao longo do conclave. O QGC utilizado como base para colheita de votos é aquele constante em ID 51750497, de modo que a deliberação ocorreu em 2 (dois) cenários distintos, observadas as considerações feitas pela AJ no parecer de ID 48498094 em relação ao Grupo Serrapark, prezando-se pela eficiência e cautela para posterior formação do entendimento judicial.

Com isso, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Nascimento obteve a **APROVAÇÃO** pela maioria dos credores presentes em AGC, em ambos os cenários, observado o quórum do art. 45 da LRF, conforme se infere da ata de AGC disponibilizada em ID 55060128.

› Próximo passo: homologação do Plano de Recuperação Judicial

Diante da aprovação do PRJ em AGC, caberá ao MM. Juízo Recuperacional analisar o referido plano e realizar o controle de legalidade sobre as suas disposições, podendo homologá-lo e, conseqüentemente, conceder a Recuperação Judicial as empresas do Grupo Nascimento, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Destaca-se que a AJ apresentou o seu parecer quanto as cláusulas possivelmente conflitantes com a LRF na petição de ID 56050473, opinando pela homologação do plano, com a ressalva em relação às cláusulas **(i)** 4.2.1.2, 4.7.1 e 4.7.4; **(ii)** 4.3; **(iii)** 8.3 e 8.11; e **(iv)** 8.8.

Nessa mesma petição, a Administradora Judicial opinou pela apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativamente ao **passivo fiscal federal** e, no que concerne ao **passivo fiscal estadual e municipal**, ponderou que deverão as Recuperandas ao menos indicar a estratégia e os esforços adotados para equacionar referido endividamento, conforme dispõe o art. 57 da LRF e observado o entendimento jurisprudencial vigente sobre o tema.

› Passivo Fiscal

Conforme decisão de ID 56960437, foi determinado que Recuperandas juntassem as certidões de regularidade fiscal (Municipal, Estadual e Federal), nos termos do art. 57 da LRF e art. 191-A do CTN. Posteriormente, pela decisão de ID 66165343, oportunizou-se que as recuperandas juntem aos autos as certidões de regularidade fiscais relativas aos créditos da União, do Estado do Espírito Santo e dos Municípios em que exercem atividades, ou ao menos comprovem o pedido de parcelamento do(s) débito(s) fiscal(is).

Na sequência, as Recuperandas manifestaram-se em ID 68156150 apresentando os seguintes documentos: (i) **Nascimento Premoldados**: transação federal, requerimento de transação estadual e CPEN municipal (Município de Serra); (ii) **Nascimento Construções**: comprovante de pagamento de IRRF, CND estadual e requerimento de transação municipal.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS

- O **faturamento** de uma Empresa corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que esta realiza em um determinado período de tempo, sendo um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral da Companhia, refletindo, dentre outras coisas, sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias, sendo que, no caso em tela, desde o exercício de 2022, todas as receitas são registradas na **Nascimento Premoldados**, não havendo, portanto, nenhum faturamento registrado em nome da **Nascimento Construções**.
- Para o mês de **julho de 2025**, o faturamento bruto auferido foi de **R\$ 3,079 milhões**, composto pelas receitas com serviços prestados e a venda de produtos de fabricação própria, conforme extrai-se dos Livros contábeis, fiscais e demais obrigações acessórias apresentadas.
- **Endividamento:** as Recuperandas apresentaram aumento de 1% em seu endividamento, totalizando obrigações no importe de R\$ 138,287 milhões em 07/2025, havendo pagamentos e baixas a título de fornecedores, obrigações trabalhistas com os Colaboradores e prestadores de serviços, adimplementos e compensações de tributos e encargos sociais no total de R\$ 3,691 milhões, o que representou a quitação de 3% do total de obrigações reconhecidas pelas Empresas até 07/2025.
- **Ativo e Passivo:** o **Ativo** do Grupo Recuperando se elevou em R\$ 1,180 milhão entre os meses de **junho e julho de 2025**, e o **Passivo** cresceu cerca de R\$ 1,118 milhão no mesmo período.
- **Visita presencial às sedes das Recuperandas:** em **02/10/2025**, a Administradora Judicial realizou, de forma presencial, a visita de constatação de atividades na sede das Recuperandas, conforme as fotos que seguem na seção "Anexos" deste RMA. Foi constatado que todos os setores estavam em atividade, considerando as seções administrativas e operacionais.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

No mês de **julho de 2025**, as Recuperandas apresentaram gastos com mão de obra direta de **R\$ 431 mil**, considerando os dispêndios com salários, benefícios e os encargos sociais, com um quadro composto por **78** colaboradores. Além disso, constatou-se gastos com prestadores de serviços pessoa jurídica em complemento ao quadro de funcionários diretos de R\$ 227,7 mil. A seguir, tem-se os números apurados nas folhas de pagamento da matriz e filial da Recuperanda **Nascimento Premoldados**:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2025	jul/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
DESPESAS COM PESSOAL	358.283	329.007	-8%	-29.277	76%
SÁLARIOS E ORDENADOS	175.228	177.954	2%	2.727	41%
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	43.124	16.181	-62%	-26.943	4%
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	22.243	23.160	4%	918	5%
PROVISÕES PARA FÉRIAS	26.973	27.408	2%	435	6%
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO DE EMPREGADOS	18.557	19.679	6%	1.122	5%
TRANSPORTE (EMPREGADOS)	1.999	3.499	75%	1.499	1%
EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS	954	852	-11%	-102	0%
HORAS EXTRAS	46.165	33.449	-28%	-12.716	8%
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0	3.111	0%	3.111	1%
ADICIONAL NOTURNO	6.616	6.325	-4%	-291	1%
AJUDA DE CUSTO	5.851	9.832	68%	3.980	2%
REPOUSO REMUNERADO	10.574	5.890	-44%	-4.684	1%
UNIFORMES E VESTIMENTAS	0	944	0%	944	0%
PARTICIPACAO DE EMPREGADOS	0	724	0%	724	0%
ENCARGOS SOCIAIS	108.792	101.994	-6%	-6.798	24%
ENCARGOS SOCIAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.849	78.036	-7%	-5.813	18%
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	24.943	23.958	-4%	-985	6%
TOTAL	467.076	431.000	-8%	-36.075	100%

COLABORADORES	jun/2025	jul/2025
Ativos	62	62
Admitidos	3	2
Férias	4	10
Afastados	4	3
Estágio	2	1
Demitidos	3	0
TOTAL	75	78

PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ	jun/2025	jul/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
ACVM PROJETOS LTDA	11.593	11.593	0%	0	5%
AFM ENGENHARIA LTDA	24.451	24.451	0%	0	11%
D. S. SANTOS ENGENHARIA LTDA	21.104	17.687	-16%	-3.417	8%
JHONATAS DE SOUZA PINHEIRO	18.196	18.500	2%	305	8%
MMFONSECA SERVIÇOS DE APOIO	165.162	152.618	-8%	-12.544	67%
RALPH RODRIGUES 05780486719	2.900	2.900	0%	0	1%
JOSÉ DOMINGUES BUBACH	8.000	0	-100%	-8.000	0%
TOTAL	251.405	227.748	-9%	-23.657	100%

Os gastos com mão de obra (direta e PJ) representaram, em média, 21% da receita bruta auferida período.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em **julho de 2025**:

ATIVO	jun/2025	jul/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
Ativo Circulante	54.482.983	55.690.369	2%	1.207.387	95%
Disponibilidades	11.265	76.251	577%	64.986	0%
Adiantamentos	581.232	585.431	1%	4.199	1%
Duplicatas a Receber	14.399.098	15.308.611	6%	909.513	26%
Tributos a Recuperar	1.223.638	1.224.868	0%	1.230	2%
Outros Créditos (Mútuos)	7.046.835	7.046.835	0%	0	12%
Estoques	31.220.914	31.448.373	1%	227.459	53%
Ativo Não Circulante	3.265.895	3.239.020	-1%	-26.875	5%
Realizável a Longo Prazo	312.854	312.854	0%	0	1%
Investimentos	104.003	104.063	0%	60	0%
Imobilizado	2.849.037	2.822.102	-1%	-26.935	5%
TOTAL DO ATIVO	57.748.877	58.929.389	2%	1.180.512	100%

Em resumo, com base nos valores do Ativo, nota-se aumento geral de R\$ 1,180 milhão em 07/2025, em especial pelo acréscimo nas “duplicatas a receber” de clientes e dos “estoques”.

- O **Ativo Circulante** permanece representando uma parte substancial do Ativo total do **Grupo Nascimento**, correspondendo a 95%. Isso indica que as Empresas possuem uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para cobrir suas obrigações e financiar suas operações. Em **julho de 2025**, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R\$ 55,690 milhões, com aumento geral de R\$ 1,207 milhão.

- Disponibilidades:** as “Disponibilidades” abrangem o caixa e equivalentes de caixa (saldos em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata), com aumento superior a 100% no mês em análise. Isso indica que as Empresas acumularam mais dinheiro no período, em decorrência de maiores entradas de recursos pelos recebimentos de clientes e valores aportados pelo Sócio Leandro. No mais, as “Disponibilidades” permaneceram representando menos de 1% do total do Ativo das Devedoras, indicando que o Grupo detém apenas uma parte modesta dos seus recursos alocados em ativos de maior liquidez.
- Adiantamentos:** pagamentos efetuados antecipadamente para funcionários e fornecedores, com acréscimo de R\$ 4 mil. Sobre os “**adiantamentos a fornecedores**”, foram realizados novos adiantamentos no total de R\$ 55 mil, tendo em vista a aquisição de produtos e serviços com o pagamento antecipado.
- Sobre os “**adiantamentos a funcionários**”, houve novos registros de R\$ 63 mil, contra uma baixa de R\$ 90 mil, tendo em vista o processamento da Folha de Pagamento do período.
- As **Duplicatas a Receber** apresentaram acréscimo de 6%, o equivalente a R\$ 909,5 mil, constatando-se o recebimento de R\$ 2,106 milhões, advindos dos pagamentos realizados pelos clientes, frente ao registro das vendas ocorridas em 07/2025 no total bruto de R\$ 3,079 milhões.
- Os **Tributos a Recuperar** representam os valores que as Empresas esperam restituir como reembolso de impostos pagos a mais ou indevidamente, ou compensar com os impostos devidos.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

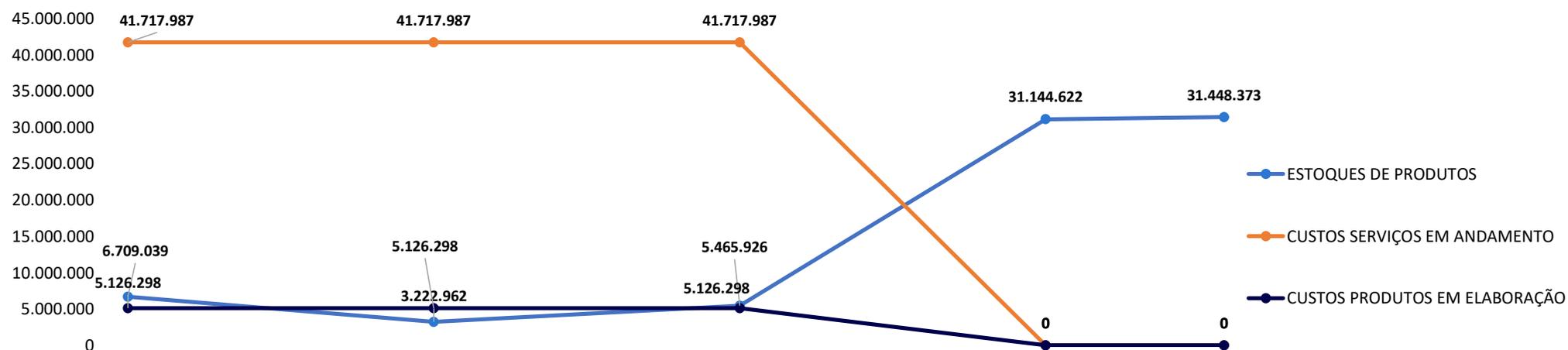
- Durante o mês analisado, há registro de compensação de ICMS, INSS e ISS na quantia de R\$ 94 mil, restando o saldo ao final de 07/2025 de R\$ 1,224 milhão, indicando a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados. No *e-mail* datado de 07/05/2024, em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram que estão verificando a existência de valores passíveis de recuperação, para o devido aproveitamento do crédito ou realização dos ajustes contábeis necessários para alinhamento do saldo à realidade das Companhias.
- **Outros Créditos (Mútuos):** neste subgrupo são escriturados os empréstimos cedidos a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas às Empresas, não havendo movimentação de valores no período e saldo final de R\$ 7,046 milhões. Vale destacar, ainda, que o saldo mais relevante é o de R\$ 6,603 milhões, referente aos valores emprestados da **Nascimento Premoldados** para a **Nascimento Construções**, registrando contabilmente os recursos financeiros que são originados na primeira e transferidos para a segunda, ainda que o tratamento neste caso seja de Grupo Econômico e “caixa unificado”, mas que por força das Normas Contábeis vigentes se faz necessário os lançamentos referentes às transações citadas entre os CNPJs. A Devedora **Nascimento Construções**, por sua vez, tem a mesma quantia de R\$ 6,603 milhões demonstrada em seu passivo, completando as formalidades necessárias para regular apresentação dos empréstimos entres as Recuperandas, também chamados de operações “*intercompany*”. Em complemento, no quadro a seguir está demonstrada a composição dos mútuos em 06 e 07/2025:

OUTROS CRÉDITOS - MÚTUOS	jun/2025	jul/2025	REPR. %
DEMAIS CREDITOS A RECEBER - CIRCULANTE	2.314	2.314	0%
MUTUO - ACQUAVIX AQUARISMO LTDA	20.000	20.000	0%
MUTUO - NN PARTICIPAÇÕES S/A	24.946	24.946	0%
MUTUO - NASCIMENTO CONSTRUÇÕES	6.603.524	6.603.524	94%
MUTUO - CARVALHO SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA	23.815	23.815	0%
GARANTIA DE JUIZO - TRIB. DE JUSTICA DO ES	372.236	372.236	5%
TOTAL	7.046.835	7.046.835	100%

- **Estoques:** após o ajuste do saldo de “Estoques” realizado no dezembro de 2024, como resolução do montante que vinha de Balanços anteriores e que estavam registrados como “Custos Gerais dos Produtos em Elaboração e Serviços em Andamento”, os “Estoques” decresceram R\$ 19 milhões em baixas, além da realocação de R\$ 20 milhões como “produtos acabados”, como forma de ajustar os saldos que não refletiam a realidade das Empresas. Ainda sobre os **Estoques**, o relatório gerencial/fiscal paralelo denominado 'Registro de Inventário' foi apresentado pelas Recuperandas, o qual demonstra de forma individualizada os itens alocados no “Estoque de Produtos Acabados e Insumos”.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

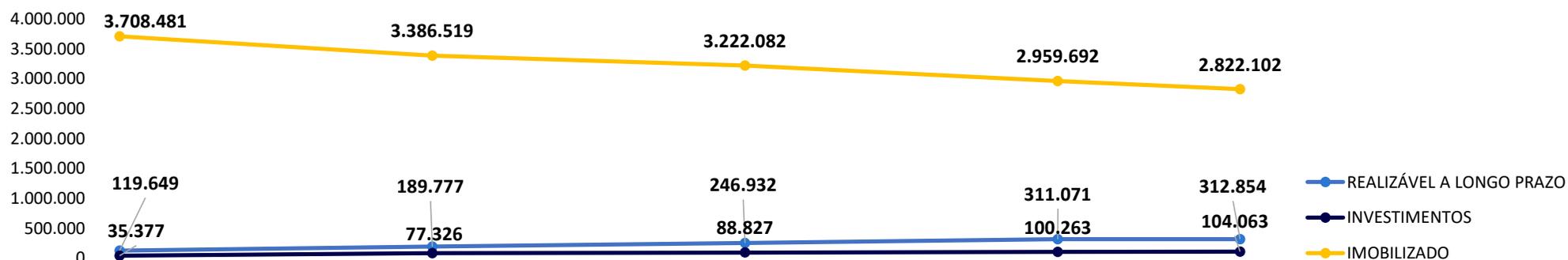
- Além disso, após o ajuste mencionado acima, o Inventário deixou de apresentar um valor compatível com a quantia registrada no Balanço Patrimonial a partir de dezembro de 2024, de maneira que o assunto seguirá sob diligência desta subscritora.
- Em complemento, segue o comparativo da evolução dos Estoques desde o pedido de recuperação judicial até 07/2025:



	dez/2021	dez/2022	dez/2023	dez/2024	jul/2025
ESTOQUES DE PRODUTOS	6.709.039	3.222.962	5.465.926	31.144.622	31.448.373
CUSTOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO	41.717.987	41.717.987	41.717.987	0	0
CUSTOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5.126.298	5.126.298	5.126.298	0	0

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo totalizavam aproximadamente R\$ 3,239 milhões ao final de **julho de 2025**, compostos por ativos monetários como “depósitos em contencioso” e “participações permanentes em sociedades”, e por ativos não monetários como “bens móveis e imóveis”.
- Os “créditos em contencioso” não registraram mudanças e totalizaram R\$ 313 mil, enquanto as “participações permanentes em sociedades” cresceram R\$ 60,00, totalizando a quantia de R\$ 417 mil em ativos que serão realizados em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, conforme se verifica da tabela apresentada na página 15.
- **Imobilizado:** em **julho de 2025**, não houve a aquisição de novos ativos, mas apenas o registro da depreciação mensal do ativo imobilizado na quantias de R\$ 27 mil por mês.
- Ainda sobre os **ativos imobilizados**, conforme indicado no Relatório anterior, o ajuste nos itens alocados nesse grupo de contas, com o conseqüentemente ajuste no valor demonstrado no Balanço das Companhias, ainda não foi realizado pelas Recuperandas e sua Assessoria Contábil. Os responsáveis das Empresas informaram que estão trabalhando para levantar os documentos e informações necessários, indicando, inclusive, que diversos bens foram vendidos antes mesmo do pedido de recuperação judicial, mas que não foram devidamente baixados após a alienação, o que causa a distorção apontada por esta subscritora de forma recorrente. Logo, o tema segue sob diligência desta Auxiliar do Juízo até que as providências necessárias sejam aplicadas pelas Empresas.
- Em complemento, segue a evolução dos ativos realizáveis a longo prazo desde o início do processo de soerguimento:



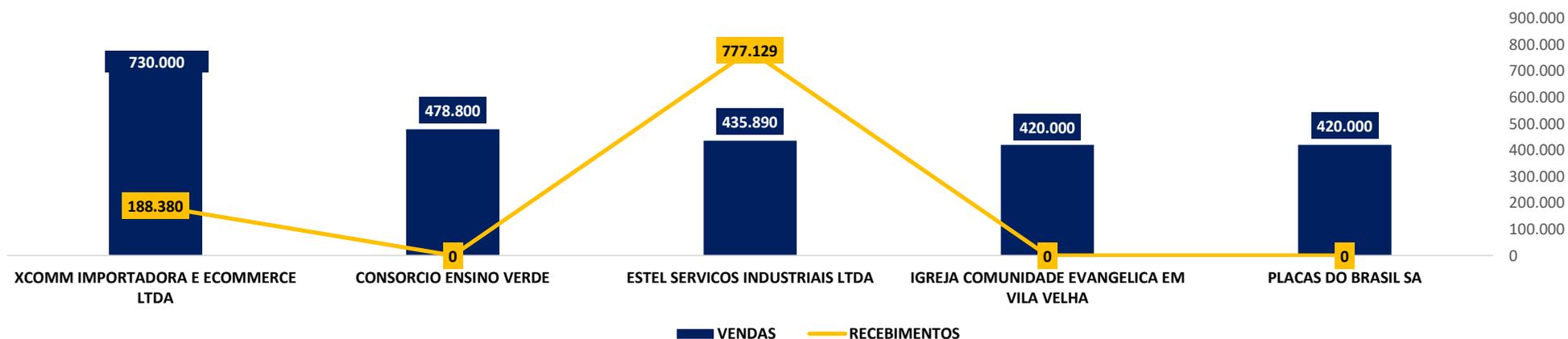
	dez/2021	dez/2022	dez/2023	dez/2024	jul/2025
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	119.649	189.777	246.932	311.071	312.854
INVESTIMENTOS	35.377	77.326	88.827	100.263	104.063
IMOBILIZADO	3.708.481	3.386.519	3.222.082	2.959.692	2.822.102

PRINCIPAIS CLIENTES

A distribuição do total de pouco mais de **R\$ 3,079 milhões** de faturamento auferido pelas Recuperandas em **julho de 2025**, esteve concentrado em 5 clientes, representando 80% do total, enquanto o restante dos 20% de receitas estava dividida entre outros 5 clientes.

Razão Social / Nome	Venda Bruta	Produtos Próprios	Prestação de Serviços	REPRES. (%)
XCOMM IMPORTADORA E ECOMMERCE LTDA	730.000	0	0	24%
CONSORCIO ENSINO VERDE	478.800	0	0	16%
ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	0	0	435.890	14%
IGREJA COMUNIDADE EVANGELICA EM VILA VELHA	0	0	420.000	14%
PLACAS DO BRASIL SA	420.000	0	0	14%
Demais Clientes	594.431	0	0	19%
Total	2.223.231	855.890	855.890	100%

A SEGUIR, DEMONSTRAM-SE OS PRINCIPAIS CLIENTES EM 07/2025, BEM COMO OS MONTANTES RECEBIDOS DE CADA UM DELES:



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em **julho de 2025**:

PASSIVO	jun/2025	jul/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
Passivo Circulante	45.074.806	46.369.225	3%	1.294.419	80%
Benefícios e Encargos Sociais	396.395	408.460	3%	12.065	1%
Fornecedores	4.343.059	4.896.853	13%	553.794	8%
Adiantamentos de Clientes	1.280.230	1.281.569	0%	1.340	2%
Empréstimos ou Financiamentos	758.098	758.098	0%	0	1%
Obrigações Fiscais	2.206.116	2.332.993	6%	126.877	4%
Provisões	666.452	697.136	5%	30.683	1%
Outras Obrigações (Mútuos)	35.423.116	35.994.116	2%	571.000	62%
Receitas Diferidas	1.340	0	-100%	-1.340	0%
Passivo não Circulante	92.017.761	91.841.535	0%	-176.225	158%
Fornecedores - Recuperação Judicial	61.485.935	61.485.935	0%	0	106%
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	30.531.826	30.355.601	-1%	-176.225	52%
Patrimônio Líquido	-79.943.178	-79.943.178	0%	0	-137%
Capital Social	300.000	300.000	0%	0	1%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-80.243.178	-80.243.178	0%	0	-138%
TOTAL DO PASSIVO	57.149.389	58.267.582	2%	1.118.193	100%

- O **Passivo Circulante** atingiu a quantia de R\$ 46,369 milhões no mês 07/2025, demonstrando majoração de 3% no período, com destaque para o acréscimo no valor devido aos “fornecedores” e das “Outras Obrigações - Mútuos”.

- Benefícios e Encargos Sociais:** acréscimo de R\$ 12 mil de junho para julho de 2025, tendo em vista o aumento dos valores a pagar a título de “INSS” e “rescisões”. Ademais, tem-se que as Recuperandas não apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas aos seus funcionários, com pagamentos que totalizaram R\$ 335 mil no mês em análise, referente aos salários, benefícios e encargos sociais.
- Fornecedores:** constatou-se pagamentos de R\$ 1,701 milhão, frente ao registro de R\$ 2,276 milhões relativos aos produtos e serviços adquiridos no período.
- Adiantamento de clientes:** em julho de 2025, houve a correção de um registro contábil anterior indicado como “lançado na conta incorreta”, na quantia de R\$ 1,3 mil, não havendo novos adiantamentos ou a baixa de valores pela entrega de produtos e serviços aos clientes que anteciparam os pagamentos.
- Ainda sobre os **Adiantamentos de clientes**, para fins de manutenção do histórico da recuperação judicial, em abril de 2024 houve a baixa do adiantamento relacionado ao cliente CAMPO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, mediante a apresentação do acordo com assunção da dívida pelo garantidor do contrato na quantia de R\$ 9 milhões. Na sequência, na Reunião ocorrida em 25/09/2024, o Grupo foi questionado sobre a situação das demais obrigações (os casos BOM FUTURO, A F EMPREENDIMENTOS e SAMAVI, empresas que compõem o Grupo Fortlev), sendo informado que os acordos já foram verbalmente tratados com os respectivos clientes, e os registros documentais estão sendo providenciados, para os futuros acertos contábeis pretendidos pelas Devedoras.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Contudo, observa-se que os ajustes contábeis foram realizados no encerramento do exercício de 2024, mas não houve a apresentação dos registros documentais relacionados. No mais, apresenta-se abaixo a variação dos saldos dos valores antecipados pelos Clientes ao **Grupo Nascimento**:

RAZÃO SOCIAL/NOME	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - NO PAÍS	-12.722	-28.176	-805.556	-805.556	-805.556	-135.556	-150.956	-150.956
A F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0	-1.565.202	-1.565.202	-1.565.202	-1.565.202	-1.504.849	-1.129.274	-1.129.274
FBR SERVICE METALMECÂNICA LTDA	0	0	0	0	-249.000	0	0	0
TOTAL	-12.722	-1.593.378	-2.370.758	-2.370.758	-2.619.758	-1.640.405	-1.280.230	-1.280.230

- Obrigações fiscais – curto prazo:** ocorreram pagamentos e compensações de R\$ 145 mil, em contrapartida às novas obrigações reconhecidas no período no total de R\$ 270,3 mil, sendo que maiores detalhes serão apresentados no tópico **Endividamento Fiscal – Créditos não sujeitos**.
- Outras obrigações – Mútuo:** em janeiro de 2025, os mútuos relacionados às Empresas SERRAPARK ARMAZENS E LOGISTICA S/A, ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A e SERRAPARK LOCAÇÕES LTDA no total de R\$ 42,944 milhões foram reclassificados para o grupo de contas contábeis que refletem os créditos sujeitos à recuperação judicial, restando neste grupo de Mútuos apenas os saldos relativos aos empréstimos (mútuos) feitos por Marco Antonio Teixeira Nascimento (R\$ 24,139 milhões), Leandro Silva Nascimento (R\$ 4,669 milhões em jul/2025) e o mútuo entre as Recuperandas (R\$ 6,603 milhões).
- Na rubrica “Mútuo Leandro Silva Nascimento”, verificou-se a ocorrência de pagamentos no total de R\$ 1,334 milhão relativos aos valores devidos pelas Recuperandas ao Sócio Leandro Nascimento, frente aos novos empréstimos que totalizaram R\$ 1,905 milhão.
- Já sobre os recursos cedidos em 11 e 12/2024 pelo Sr. Gustavo de Carvalho Silva, foi esclarecido pelo Sócio Leandro que foi uma operação pontual e não recorrente, porém, conforme indicado ocorreram dois empréstimos às Recuperandas, de maneira que o assunto seguirá sob diligência desta Auxiliar da Justiça, uma vez que ainda existe saldo a ser pago e que será acompanhado pela AJ nas próximas competências.
- A captação de recursos financeiros mediante empréstimos com pessoas relacionadas (mútuos) é praticada pelas Devedoras desde 06/2022, sendo esclarecido por seus representantes que a medida visa manter o capital de giro das Companhias e que esta é uma melhor alternativa sob a ótica da gestão das Empresas. Além disso, informaram que o Sócio Leandro não fez retiradas de Pró-labore até 07/2025, e que os empréstimos não ensejam espécie de remuneração, mas apenas uma via para a manutenção do fluxo financeiro deficitário das Recuperandas.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

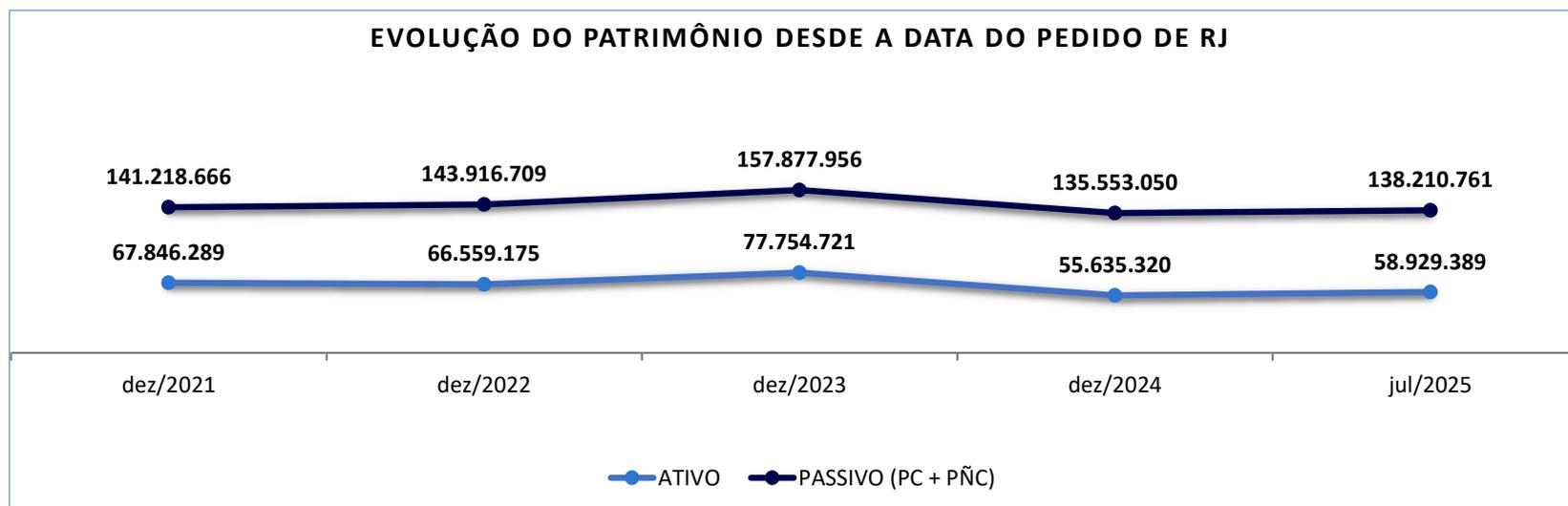
- Em complemento ao exposto, segue a composição deste subgrupo no período analisado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - MÚTUOS	dez/2024	jun/2025	jul/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS	-67.083.810	-24.139.081	-24.139.081	0%	0	67%
MÚTUO - SERRAPARK ARMAZENS E LOGISTICA S/A	-22.042.524	0	0	0%	0	0%
MÚTUO - ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A	-4.912.248	0	0	0%	0	0%
MÚTUO - SERRAPARK LOCAÇÕES LTDA	-15.989.957	0	0	0%	0	0%
MÚTUO - MARCO ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO	-24.139.081	-24.139.081	-24.139.081	0%	0	67%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	-12.308.351	-11.284.035	-11.855.035	-6%	692.000	33%
MÚTUO - LEANDRO SILVA NASCIMENTO	-5.705.827	-4.681.511	-5.252.511	-13%	692.000	15%
MÚTUO - NASCIMENTO PRE MOLDADOS	-6.602.524	-6.602.524	-6.602.524	0%	0	18%
TOTAL	-79.392.161	-35.423.116	-35.994.116	-2%	692.000	100%

- Receitas diferidas:** aqui se verifica a contrapartida do que foi mencionado sobre os “Adiantamento de clientes”, que em julho de 2025, houve a correção de um registro contábil anterior indicado como “lançado na conta incorreta”, na quantia de R\$ 1,3 mil.
- Passivo Não Circulante**
- Fornecedores – Recuperação Judicial:** conforme indicado nos parágrafos sobre os “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos”, parte das dívidas registradas no passivo circulante foram realocadas no subgrupo das obrigações vinculadas ao Plano de Recuperação Judicial, no total de R\$ 61,485 milhões ao final de junho de 2025. Entretanto, conforme os valores apurados quando da apresentação do 2º Edital de Credores (ID 46727971) por esta subscritora, tem-se que o passivo sujeito aos efeitos da RJ é de R\$ 83 milhões, o que enseja a necessidade de esclarecimentos por parte das Recuperandas acerca da diferença entre os montantes.
- Obrigações Fiscais - LP:** no mês 07/2025, houve pagamentos na soma de R\$ 176,2 mil do parcelamento “ICMS – Parcelamento a recolher” conforme os registros contábeis e financeiros, restando o saldo consolidado de R\$ 30,355 milhões, abrangendo as rubricas “ICMS – Parcelamento a recolher” (R\$ 10,531 milhões), “INSS – Parcelamento a recolher” (R\$ 3,513 milhões) e “Impostos Federais – Parcelamento a Recolher” (R\$ 16,310 milhões).

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Ao analisar o valor total dos **Passivos** de R\$ 138,210 milhões (circulante + não circulante) em julho de 2025, em comparação ao montante total de **Ativos** de R\$ 58,929 milhões no mesmo mês, verifica-se que, mesmo com a consolidação das Empresas (Nascimento Premoldados e Nascimento Construções), as dívidas das Recuperandas permanecem maiores que seus bens e direitos (ativos), indicando que as Empresas continuam necessitando de capital de terceiros para fomentar suas operações em razão do desequilíbrio entre a rentabilidade e o endividamento. Contudo, observa-se também o expressivo crescimento dos ativos, em especial nos anos de 2023 e 2024, indicando que as medidas de soerguimento aplicadas a partir do pedido de recuperação judicial distribuído em 2021, têm surtido efeitos nas operações, de maneira a não só preservar o patrimônio que subsidiará o pagamento dos credores, mas também na expansão dos negócios e continuidade das Sociedades Empresárias.
- Em complemento, segue a representação gráfica da evolução dos ativos e passivos desde o pedido de recuperação judicial distribuído em 2021 pela **Nascimento Premoldados**, com a ressalva de que em 12/2024 o Grupo Recuperando realizou ajustes contábeis em diversas contas que não refletiam a realidade das Empresas, causando uma distorção no gráfico no ano em questão, mas não modificando o cenário próspero descrito acima:

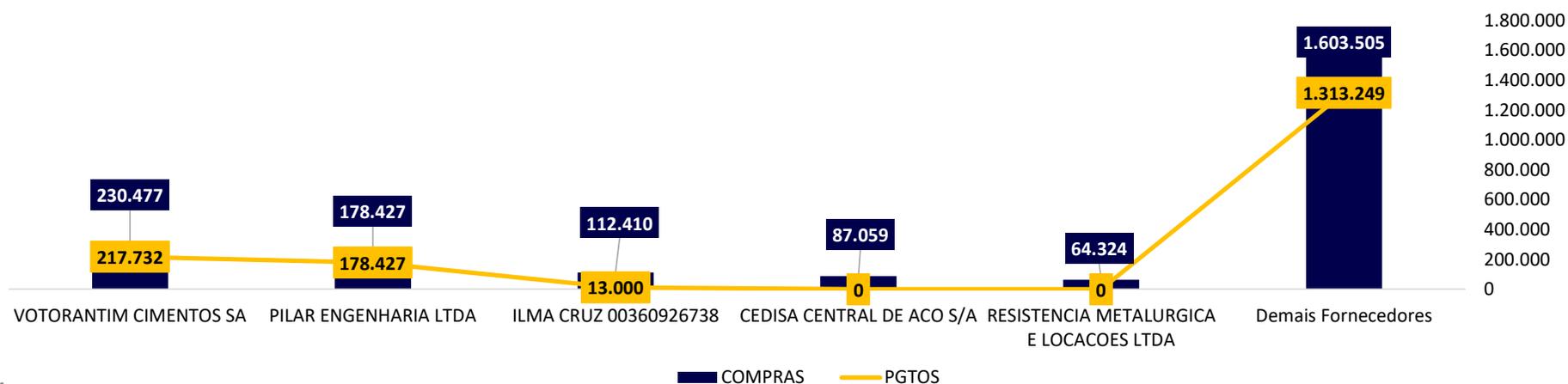


PRINCIPAIS FORNECEDORES

Por intermédio dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foi identificado que o **Grupo Nascimento** operou em **julho de 2025**, comprando matéria-prima/insumos/serviços de 147 fornecedores. Em valores, isso significou que as Empresas compraram mais de R\$ 2,276 milhões, sendo que os principais foram os fornecedores que representaram 30% do total de compras nos período em análise. A seguir, demonstram-se os principais fornecedores nos meses em análise, bem como os montantes pagos para cada um deles:

RAZÃO SOCIAL / NOME	COMPRAS	PGTOS	REPRES. (%)
VOTORANTIM CIMENTOS SA	230.477	217.732	
PILAR ENGENHARIA LTDA	178.427	178.427	
ILMA CRUZ 00360926738	112.410	13.000	30%
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	87.059	0	
RESISTENCIA METALURGICA E LOCACOES LTDA	64.324	0	
DEMAIS FORNECEDORES	1.603.505	1.313.249	70%
TOTAL	2.276.202	1.722.408	100%

Em 07/2025, as Recuperandas adquiriram mais de R\$ 2,276 milhões em matérias-primas, produtos e serviços. Em contrapartida, ocorreram baixas e pagamentos no total de R\$ 1,722 milhões, o que representou 35% do saldo total devido aos seus fornecedores até o período em análise.



ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do Balanço Patrimonial que, por sua vez, espelha a situação dos bens e direitos da Entidade naquele momento. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes das Recuperandas em **julho de 2025**:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo, as Empresas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 1,20 disponíveis para a quitação desta.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) das Entidades, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques do Grupo Recuperando, este não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos a curto prazo, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em “caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata” (caixa e equivalentes de caixa), para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que as Devedoras não dispõem de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações exigíveis no curto prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que as Empresas não apresentam recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em **julho de 2025**:

DRE	jun/2025	jul/2025	Acum/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
Receita Bruta	3.490.213	3.079.121	23.515.578	-12%	-411.093	100%
(-) Deduções	-211.230	-192.220	-2.767.573	-9%	19.010	-6%
Receita Líquida	3.278.983	2.886.900	20.748.005	-12%	-392.083	94%
(-) Custos Bens/Serviços	-1.129.778	-880.046	-6.622.401	-22%	249.732	-29%
(=) Resultado Bruto	2.149.205	2.006.855	14.125.604	-7%	-142.351	65%
Magem Bruta	66%	70%	68%	6%	0	0%
Despesas Operacionais	-2.047.479	-1.865.592	-12.178.541	-9%	181.888	-61%
(-) Despesas com Pessoal e Encargos	-467.076	-431.000	-3.019.838	-8%	36.075	-14%
(-) Despesas Operacionais	-1.580.404	-1.434.591	-9.158.703	-9%	145.812	-47%
Outras Desp./Rec. Operacionais	-39.645	-53.776	-192.235	36%	-14.131	-2%
(-) Outras Despesas	-40.746	-16.889	-162.432	-59%	23.857	-1%
(-) Participações de Empregados	0	-36.887	-36.887	0%	-36.887	-1%
(+) Outras Receitas	1.101	0	7.084	-100%	-1.101	0%
(=) Resultado Operacional (EBIT)	62.081	87.487	1.754.828	41%	25.406	3%
Magem EBIT	2%	3%	8%	60%	0	0%
(-) Despesas Financeiras	-27.344	-25.540	-253.818	-7%	1.804	-1%
(+) Receitas Financeiras	1	372	6.624	34646%	371	0%
(=) Resultado antes dos Impostos	34.737	62.319	1.507.634	79%	27.581	2%
IRPJ/CSLL	-424.791	0	-845.827	-100%	424.791	0%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-390.054	62.319	661.807	-116%	452.373	2%
Magem de Lucro	-12%	2%	3%	-	-	-

- No mês analisado, as deduções, custos, despesas operacionais, outras despesas e despesas financeiras (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas) somaram os montantes de R\$ 3,017, enquanto as receitas (operacionais e financeiras) totalizaram R\$ 3,079 milhões, ensejando o lucro contábil de R\$ 62 mil em julho de 2025.
- As **Deduções da Receita Bruta** somaram R\$ 192 mil, relativas aos impostos e, eventualmente, devoluções e cancelamentos diretamente associados a vendas e serviços prestados, de maneira que espera-se que períodos com menores vendas também tenham, por consequência, menores deduções, mantidas todas as demais condições.
- Outrossim, os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** totalizaram R\$ 880 mil. Esses dispêndios representaram aproximadamente 30% das receitas brutas, um percentual compatível das quantias normalmente praticados pelas Recuperandas em períodos anteriores.
- Ainda sobre os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos**, de março a novembro de 2024 as Recuperandas reconheceram “outros custos” na apuração mensal do custo da operação, considerando o saldo existente no Estoque a título de custos de bens e serviços em formação.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

- Porém, após longo debate com esta subscritora sobre a origem desses custos que se acumularam em aproximadamente R\$ 40 milhões até 2024, em especial sobre o tratamento contábil e fiscal adequado para o caso, em 12/2024 as Devedoras fizeram os ajustes no **Ativo** conforme detalhado nas páginas 15 a 19, o que refletiu na apuração mensal dos custos da operação com os bens e serviços produzidos pelo Grupo Recuperando.
- As **Despesas com Pessoal e Encargos** houve redução de R\$ 36 mil entre junho e julho de 2025, com destaque para o decréscimo nos dispêndios com “assistência médica” (- R\$ 27 mil) e “horas extras” (- R\$ 13 mil).
- Já as **Despesas Operacionais** foram 9% menores em 07/2025, passando de R\$ 1,580 milhão para R\$ 1,434 milhão, com destaque para o decréscimo ocorrido nos gastos com “serviços prestados por pessoa jurídica” (- R\$ 118 mil), “aluguéis” (- R\$ 43 mil) e “serviços de consultoria” (- R\$ 24 mil).
- **Outras Despesas:** totalizaram R\$ 17 mil, abrangendo impostos e taxas não relacionados às vendas e resultados, mas decorrentes das atividades operacionais.
- **Participações de empregados:** reconhecimento de R\$ 37 mil como “participação dos empregados nos lucros”.
- **Despesas Financeiras:** somaram R\$ 25,5 mil, estando compostas integralmente por “Juros Passivos”.
- Por fim, em julho de 2025 não houve provisão de **Imposto de Renda (IR)** e **Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)**, com a apuração do lucro contábil de R\$ 62 mil.

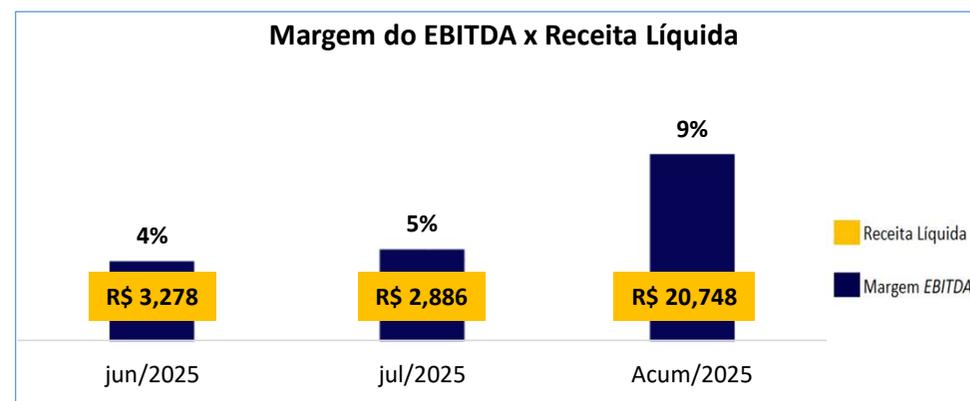
EBITDA

O **EBITDA** é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do **EBITDA** e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o **EBITDA**, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	jun/2025	jul/2025	Acum/2025
Resultado Operacional Líquido (EBIT)	62.081	87.487	1.754.828
Margem EBIT	2%	3%	8%
(+) Depreciação e Amortização	26.935	26.935	107.487
(+) Demais Impostos/Taxas e Contribuições	40.746	16.889	60.765
EBITDA	129.762	131.311	1.923.080
Margem EBITDA	4%	5%	9%

A análise do **EBITDA** e de sua margem revela que as Empresas operaram com resultado satisfatório, especialmente em julho de 2025, com margem positiva de 5% e atingindo o lucro operacional (Ebitda) acumulado de R\$ 1,923 milhão em 2025.

A **Margem EBIT**, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, foi de 3% em 07/2025. No mais, tem-se a “Depreciação e Amortização” e os “Demais impostos, taxas e contribuições” que totalizaram R\$ 44 mil, sendo quantias relevantes no contexto geral das Recuperandas quando somadas ao resultado operacional líquido (EBIT) auferido e a implicação no **EBITDA**.



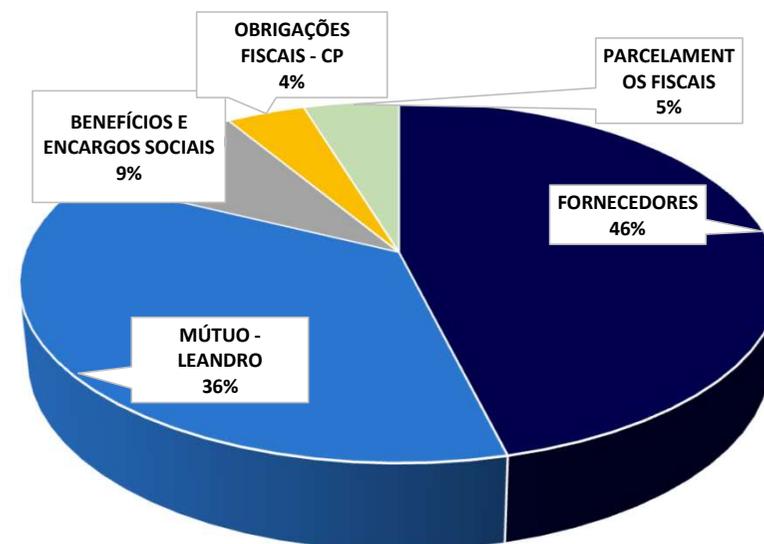
ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, as Recuperandas possuíam um total de **R\$ 138,287 milhões de Endividamento** ao final de **julho de 2025**, sendo 76% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 24% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos. Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das Companhias, com base nos dados verificados no Balanço Patrimonial consolidado:

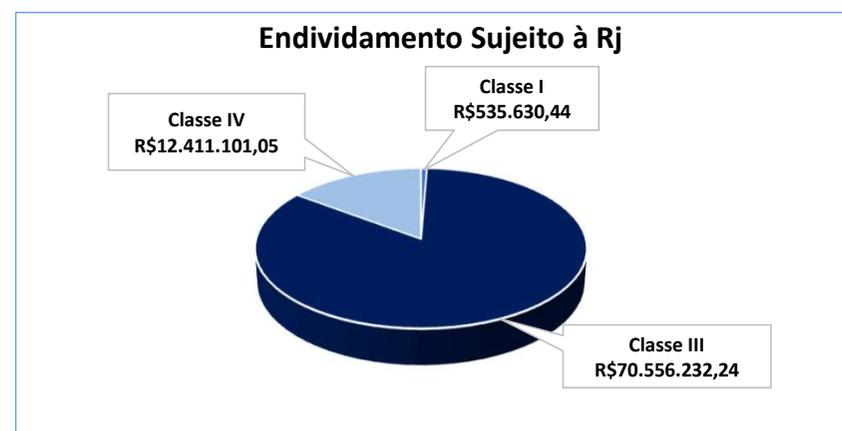
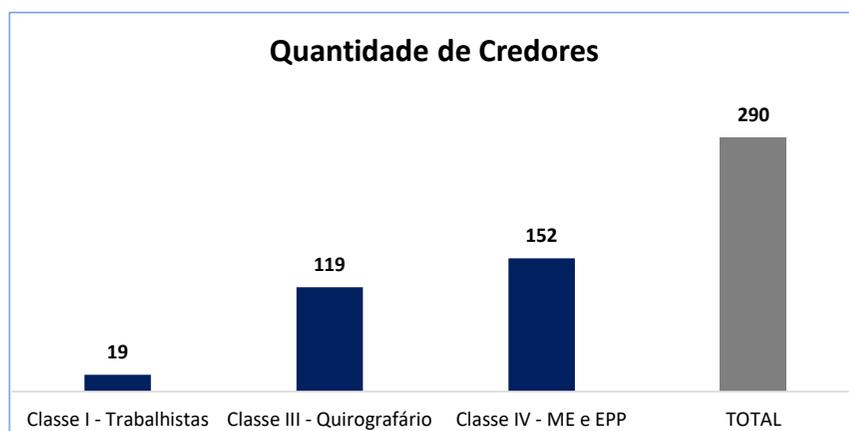
ENDIVIDAMENTO	jun/2025	jul/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
DÍVIDA ATIVA	103.303.043	104.492.823	1%	1.189.780	76%
DISPONIBILIDADES	11.265	76.251	577%	64.986	0%
FORNECEDORES	4.343.059	4.896.853	13%	553.794	4%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.280.230	1.281.569	0%	1.340	1%
DUPLICATAS DESCONTADAS	758.098	758.098	0%	0	1%
MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS	24.139.081	24.139.081	0%	0	17%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	11.284.035	11.855.035	5%	571.000	9%
RECEITA DIFERIDA	1.340	0	-100%	-1.340	0%
FORNECEDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	61.485.935	61.485.935	0%	0	44%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	33.800.790	33.794.189	0%	-6.600	24%
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	396.395	408.460	3%	12.065	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	2.206.116	2.332.993	6%	126.877	2%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	384.086	400.758	4%	16.672	0%
PROVISÕES TRABALHISTAS	282.366	296.377	5%	14.011	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	30.531.826	30.355.601	-1%	-176.225	22%
TOTAL	137.103.833	138.287.012	1%	1.183.180	100%

PERCENTUAL DE PAGAMENTO 07/2025	PGTOS	REPR. %
DÍVIDA ATIVA	R\$ 3.035.477,53	3%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	R\$ 655.765,85	2%
ENDIVIDAMENTO TOTAL	R\$ 3.691.243,38	3%



ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS SUJEITOS

O total de créditos sujeitos à RJ em relação à **Nascimento Premoldados e Nascimento Construções** é de **R\$ 83.502.963,73** milhões, divididos conforme gráficos abaixo, não havendo, por ora, créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.



› Por fim, foi possível constatar que as Recuperandas possuem um total de R\$ 55 milhões em dívidas envolvendo o Sócio, antigos administradores e antigos sócios (partes relacionadas), integralmente classificados como credores quirografários, conforme demonstrado abaixo:

CREDORES	RELAÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)
LEANDRO SILVA NASCIMENTO	SÓCIO E ADMINISTRADOR	MÚTUO	R\$ 4.621.101,79
MARCO ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO	EX-SÓCIO	MÚTUO	R\$ 10.657.783,92
SERRAPARK LOCAÇÕES S.A	EMPRESA COM PARTICIPAÇÃO DE EX-SÓCIO	MÚTUO	R\$ 15.989.957,00
SERRAPARK LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS S/A	EMPRESA COM PARTICIPAÇÃO DE EX-SÓCIO	OUTRO	R\$ 23.970.157,86
TOTAL	-	-	R\$ 55.239.000,57

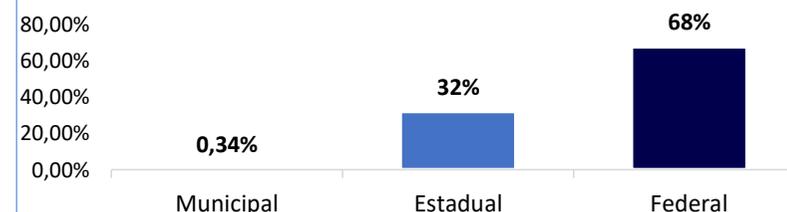
ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

DÍVIDA TRIBUTÁRIA - BALANÇO PATRIMONIAL	jun/2025	jul/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE	2.439.074	2.583.088	6%	144.014	8%
INSS A RECOLHER	212.042	229.903	8%	17.861	1%
FGTS A RECOLHER	20.916	20.191	-3%	-724	0%
IRRF A RECOLHER - CIRCULANTE	514.968	513.448	0%	-1.520	2%
ICMS A RECOLHER - CIRCULANTE	4.227	0	-100%	-4.227	0%
PIS A RECOLHER - CIRCULANTE	97.590	117.604	21%	20.014	0%
COFINS A RECOLHER - CIRCULANTE	450.650	543.024	20%	92.374	2%
IRPJ A RECOLHER - CIRCULANTE	584.065	584.065	0%	0	2%
CSLL A RECOLHER - CIRCULANTE	294.838	294.838	0%	0	1%
ICMS - COMPLEMENTO ATACADISTA A RECOLHER	4.238	3.097	-27%	-1.141	0%
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	100.608	110.954	10%	10.347	0%
PIS/COFINS/CSLL RET FONTE A RECOLHER	33.977	37.344	10%	3.367	0%
ISS RETIDO A RECOLHER	106.897	112.854	6%	5.957	0%
ICMS DIF. ALIQUOTA A RECOLHER	14.058	15.764	12%	1.706	0%
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	30.531.826	30.355.601	-1%	-176.225	92%
ICMS - PARCELAMENTO A RECOLHER	10.708.005	10.531.780	-2%	-176.225	32%
INSS - PARCELAMENTO A RECOLHER	3.513.577	3.513.577	0%	0	11%
IMPOSTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO A RECOLHER	16.310.244	16.310.244	0%	0	50%
TOTAL ENDIV FISCAL NO BALANÇO	32.970.900	32.938.689	0%	-32.212	100%

- Ao considerar o saldo do passivo fiscal apresentado pelas Recuperandas em seu controle denominado “Parcelamento Tributário”, o montante das obrigações fiscais atinge a quantia aproximada de **R\$ 59 milhões**, o que eleva o endividamento geral do **Grupo Nascimento**.

- Em contato administrativo ocorrido ao final de 08/2025, as Devedoras informaram que a maior parte dos impostos nas esferas federal, estadual e municipal foram negociados em transações e parcelamentos, e que a pendência relativa às prestações que não foram adimplidas está sendo tratada por sua Assessoria Jurídica especializada, bem como as novas dívidas que foram identificadas no passivo com a União.
- Assim, com a equalização da dívida fiscal estadual e municipal conseguiram realizar a emissão das CND's em ambas as Empresas, e ressaltaram que estão envidando esforços para garantir o recolhimento dos tributos correntes, bem como dos débitos de períodos anteriores.
- Por outro lado, conforme o Balanço Patrimonial de **julho de 2025**, as Recuperandas apresentaram R\$ 32,938 milhões em passivos descritos como "Obrigações Fiscais" de curto e longo prazos, sendo verificado compensações de créditos fiscais e pagamentos de impostos parcelados e não parcelados na quantia de R\$ 417 mil.

PASSIVO FISCAL CONTABILIZADO EM JULHO/2025



ANEXOS

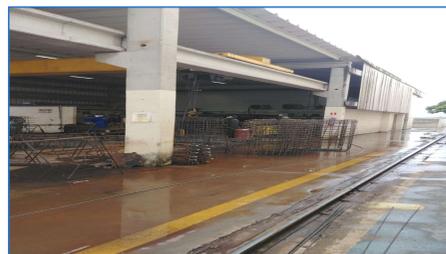
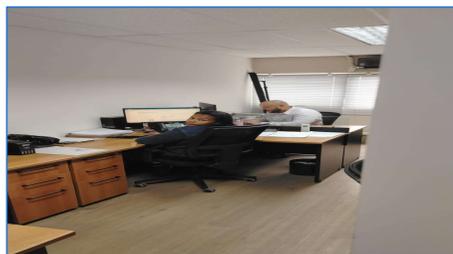
QUESTIONAMENTOS – JANEIRO A JULHO DE 2025

Após a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos a serem esclarecidos pelas Recuperandas, quais sejam:

- **Estoques:** além de todos os ajustes já realizados até 12/2024, há outra providência para que o controle físico (Inventário) esteja compatível com o saldo contábil?
- **Tributos a Recuperar:** há registro de compensação de INSS, ISS e ICMS a recuperar, contudo, ao final de 07/2025, ainda restava o saldo de R\$ 1,224 milhão, indicando a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados. Quais as providências para confirmação da existência de valores passíveis de recuperação, para o devido aproveitamento do crédito ou realização dos ajustes contábeis necessários para alinhamento do saldo à realidade das Companhias?
- **Fornecedores – Recuperação Judicial:** apesar da realocação das dívidas diretamente vinculadas à recuperação judicial, o grupo de contas 2.02.01.02 – Fornecedores – Recuperação Judicial registra o saldo de R\$ 61,485 milhões em 06/2025, enquanto o 2º Edital de credores indica créditos de R\$ 83.502.963,73. Assim, quais ajustes ainda são necessários para compatibilização dos montantes?
- **Adiantamentos de clientes:** conforme indicado, para as obrigações com os clientes BOM FUTURO, A F EMPREENDIMENTOS e SAMAVI, empresas que compõem o Grupo Fortlev, os acordos foram verbalmente tratados com os respectivos clientes, e os registros documentais estavam sendo providenciados, para os futuros acertos contábeis pretendidos pelas Devedoras. Contudo, observa-se que os ajustes contábeis foram realizados no encerramento do exercício de 2024, mas não houve a apresentação dos registros documentais relacionados.
- **Ativos imobilizados:** qual o status do trabalho para inventariação dos bens e ajuste dos saldos contábeis?

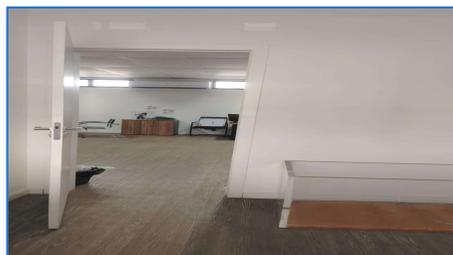
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 02/10/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências das Recuperandas no endereço: **Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES** em 02/10/2025, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 02/10/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências das Recuperandas no endereço: **Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES** em 02/10/2025, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 02/10/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências das Recuperandas no endereço: **Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES** em 02/10/2025, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



QUESTÕES PROCESSUAIS



REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

- Em decisão de ID 15380203, os honorários da Administradora Judicial foram fixados em R\$ 750.000,00, divididos em 30 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 25.000,00 cada.
- Diante da inclusão da Nascimento Construções na Recuperação Judicial, nos termos da decisão de ID 37960564, fixou-se remuneração complementar à Administradora Judicial que, somada ao valor já fixado anteriormente, representa o total de R\$ 1.041.495,64, o equivalente a aproximadamente 1,7% da soma dos passivos das Recuperandas.
- Assim, as parcelas a serem pagas pelas Recuperandas à Administradora Judicial estabeleceram-se no importe de R\$ 30.895,65, já considerados os pagamentos de 12 parcelas que foram realizados pela Nascimento Premoldados até a data da manifestação da AJ (ID 27774585).
- **Até a data de elaboração deste relatório, as Recuperandas estão em dia com os pagamentos da remuneração da AJ.**

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024

Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/12/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/03/2022	Laudo Pericial Prévio	
07/04/2022	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados e Indeferimento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
06/06/2022	Publicação do 1º Edital pela devedora na imprensa oficial	art. 52, §1º
14/06/2022	Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual	
29/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 15211968)	art. 7º, §1º
12/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
26/09/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências). Em 12/08/2022, a AJ apresentou manifestação requerendo o prazo complementar de até 45 dias para apresentar a relação de credores.	art. 7º, §2º
04/10/2022	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
14/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/11/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ + 45 dias)	art. 6º, §4º
21/11/2022	Publicação do Edital de aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Nascimento	art. 53, p.ú
05/03/2023	Apresentação do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções	
05/12/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções em consolidação substancial com a Nascimento Premoldados	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º e arts. 69-J a 69-L
06/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Consolidado ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
22/02/2024	Publicação do 1º Edital pela devedora Nascimento Construções, bem como do aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedores	art. 52, §1º e art. 53

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024

Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei 11.101/05
N/A	Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual	
08/03/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 32075476)	art. 7º, §1º
24/04/2024	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
05/08/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
15/08/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
27/09/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/10/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/11/2024	Continuidade da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2024	Fim do prazo de prorrogação da suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ da Nascimento Construções)	art. 6º, §4º
N/A	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
N/A	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia-aj.com.br



rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 



Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.
Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024
Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES

RELATÓRIO DE INCIDENTES (OUTUBRO/2025)

Processo	Requerente	Natureza	Status	Valor Final	Classe Final
5028572-38.2022.8.08.0024	Belenus do Brasil S.A.	Impugnação de Crédito	Arquivado	R\$ 32.435,78	Classe III - Quirografia
5023897-32.2022.8.08.0024	Branper Serviços de Perfuração e Corte em Concreto LTDA	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - desistência da ação.
5003774-42.2024.8.08.0024	Desmarcos Depósito São Marcos Ltda - EPP	Habilitação de Crédito	Arquivado	R\$ 14.717,43	Classe IV - ME/EPP
5033835-80.2024.8.08.0024	J&M Esquadrias de Alumínio Ltda-ME	Impugnação de Crédito	Em trâmite	-	-
5021618-73.2022.8.08.0024	Mega Pneu e Vulcanizadora LTDA	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - crédito já consta no QGC.
5000622-49.2025.8.08.0024	Nivaldo Dias Ferreira e Marcos André Amorim	Habilitação de Crédito	Em grau de recurso	R\$ 73.429,15	Classe I - Trabalhista
5009752-97.2024.8.08.0024	Norte Construtora e Gerenciadora Ltda.	Habilitação de Crédito	Arquivado	R\$ 353.512,50	Classe IV - ME/EPP
5017016-68.2024.8.08.0024	Saint-gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - crédito já consta no QGC.
5008920-64.2024.8.08.0024	Top Inox Industria e Comércio Ltda - ME	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - crédito já consta no QGC.
5033627-96.2024.8.08.0023	Trimak Engenharia e Comércio S/A e Clécio Galvão Sociedade Individual de Advocacia	Impugnação de Crédito	Em grau de recurso	Trimak: R\$ 956.099,99 Clécio Galvão: R\$ 21.645,71	Trimak: Classe III - Quirografia Clécio Galvão: Classe I - Trabalhista